



ABORDANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ENSINO MÉDIO: RELATO DA EXPERIÊNCIA DO PIBID-HISTÓRIA/UFPEL NA ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO OSÓRIO

GUILHERME DOS SANTOS LYSAKOWSKI¹; GABRIEL AUGUSTO ALDRIGHI MARON²; ROBERT OLIVEIRA ALMEIDA³; ALBERT CIGOGNINI DALCURTIVO⁴; MAURO DILLMANN TAVARES⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – guilherme.santos.lysakowski.10@gmail.com*

² *Universidade Federal de Pelotas – gabrielmaron29@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - robertsalmeida@outlook.com*

⁴ *Universidade Federal de Pelotas - albertcigog1611@gmail.com*

⁵ *Universidade Federal de Pelotas – maurodillmann@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a intenção de ser um apanhado geral sobre uma das intervenções pedagógicas produzidas e apresentadas pelo grupo do PIBID História da UFPEL, do qual fazemos parte, na E.E.E.M. Cel. Pedro Osório em Pelotas. Esse trabalho se inseriu no projeto de ciências humanas da escola e sua função era oferecer repertório e indicações de pesquisa para que os alunos construíssem seus projetos. A atividade que detalharemos aqui foi ministrada para todas as turmas de terceiro ano do ensino médio da escola e teve como tema a violência contra a mulher, especificamente a lei Maria da Penha, seus aspectos históricos e jurídicos.

Dissertaremos sobre o processo de criação, apresentação e recepção imediata do nosso trabalho, explicitando também nossas fontes de pesquisa e experiência como grupo.

2. METODOLOGIA

Em um primeiro momento, para a elaboração deste trabalho foi realizado um levantamento dos dados referentes à violência contra as mulheres, recorrendo a pesquisas realizadas nos anos 2021 e 2022, em especial àquelas que foram realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul. As pesquisas apresentavam dados referentes aos anos de 2017 a 2022, dando ênfase na situação geral do Brasil, do estado do Rio Grande do Sul e da cidade de Pelotas (RS). Também foi realizada uma pesquisa de caráter histórico e jurídico sobre as leis de prevenção à violência contra a mulher, com destaque para a lei Maria da Penha (2006) e a lei do feminicídio (2015). Dessa forma, descrevemos suas características (normas jurídicas), os avanços que elas representam para a sociedade brasileira, assim como as suas limitações e o processo histórico que levou a cabo o desenvolvimento dessas leis, destacando a história de Maria da Penha Maia Fernandes. Trouxemos também, relatos históricos de violência contra as mulheres no Brasil, como por exemplo o caso de Ângela Diniz e da já citada Maria da Penha.

Em um segundo momento, uma vez com os dados sobre violência contra a mulher devidamente coletados, foram elaborados roteiros de apresentação e foram



confeccionadas apresentações de *slides* no Canva. Vale ressaltar que diferente da pesquisa e do preparo dos *slides*, quando o grupo foi subdividido em grupos menores de forma a racionalizar o desenvolvimento da atividade, as apresentações foram realizadas contando com a participação de todos os integrantes. Além disso, com o intuito de tornar as apresentações mais diversificadas e inclusivas com quem possui propriedade no assunto, contamos com o apoio de duas convidadas que integram um movimento feminista (Movimento Ana Montenegro - Pelotas), sendo uma delas advogada e a outra estudante.

As turmas que assistiram a primeira apresentação foram participativas e indagativas, especialmente em relação ao espectro jurídico da palestra. Nesse sentido, o suporte realizado pela convidada atuante na advocacia ao responder tais questionamentos se mostrou ainda mais essencial na execução do projeto. Entretanto, tratando-se das turmas que assistiram a segunda rodada da apresentação, a participação foi menos expressiva, resultando em uma atividade mais expositiva.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados alcançados com o processo de criação, apresentação e recepção imediata do nosso trabalho podem ser observados a partir de uma participação significativa dos alunos durante a apresentação, principalmente a respeito das questões jurídicas e de ordem prática da legislação, como, por exemplo, formas de denunciar e como buscar redes de apoio e proteção para mulheres em situação de violência doméstica. Além da atenção dada a aspectos legislativos é válido frisar que os alunos demonstraram um bom nível de interesse por locais/instituições que prestam serviços de acolhimento, de empoderamento e de conscientização sobre os ciclos de violência contra a mulher presentes em um relacionamento abusivo. Outro ponto que, em menor nível - mas ainda relevante - contribuiu ao propósito de apresentar a lei e ressaltar sua importância, foi a contextualização histórica dos fatos que culminaram na criação da lei Maria da Penha.

Em paralelo, obtivemos resultados satisfatórios como grupo: Desenvolvemos um nível interessante de entrosamento, a divisão das tarefas foi eficiente e conseguimos lidar bem com o medo de palco. Ao final do projeto foi consenso geral que a experiência acabou por nos unir como grupo, pois enfrentamos juntos o desafio de preparar e ministrar o trabalho para diversas turmas no auditório da escola.

4. CONCLUSÕES

De maneira geral, nossa avaliação do projeto foi positiva, pois, procuramos reforçar quais os tipos de violência doméstica (física, patrimonial, etc.) e o caminho percorrido pelo Brasil até o desenvolvimento das leis de proteção. Por meio das perguntas e relatos dos alunos, o interesse e/ou necessidade de alguns deles(as) pelos locais de denúncia e acolhimento nos revelou uma carência de conhecimento no assunto, visto que alguns dos estudantes interessados buscavam por auxílio contra a violência doméstica para algum amigo, familiar ou conhecido, especialmente onde a vítima não quer ou não se mostra capaz de realizar a denúncia. Nesse sentido, mostrou-se acertada a decisão do grupo de apresentar tais pontos durante nossa intervenção pedagógica.

Através desse trabalho, tínhamos como pretensão, que os alunos desenvolvessem conhecimentos jurídicos básicos, compreendessem o contexto histórico das leis apresentadas, e soubessem como agir mediante a um cenário de violência contra as mulheres no tempo presente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 16 jun. 2023.

Delegacia da Mulher Online. Disponível em: <https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/dol/#!/delegaciadamulher/main> Acesso em 15 de junho.

Instituto Maria da Penha. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/> Acesso em 15 de junho.

Planalto. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em 15 de junho.

Planalto. Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm Acesso em 15 de junho.

Secretaria de Segurança Pública. Indicadores da Violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher> Acesso em 15 de junho.

G1. Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-umamulher-mortaa-cada-6-horas.ghtml> Acesso em 15 de junho.

G1. Feminicídios batem recorde no 1º semestre de 2022 no Brasil quando repasse ao combate à violência contra a mulher foi o mais baixo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/feminicidios-batem-recorde-no-1o-semestre-de-2022-no-brasil-quando-repassa-ao-combate-a-violencia-contra-amulher-foi-o-mais-baixo.ghtml> Acesso em 15 de junho.

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. São Paulo: Armazém da Cultura, 2010. 221 p.